

Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.804

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0423

Belém, segunda-feira,
21 de setembro de 1998

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

21 de setembro de 1900

☑ No período final de seu mandato governamental, o Dr. José Paes de Carvalho baixou o Decreto n.º 897/1900, em que dava todas as instruções para a escolha dos candidatos às eleições que se aproximavam. Havia a necessidade de regularizar as eleições para os cargos de Governador e Vice, cujo pleito iria se realizar no dia 15 de novembro. O ato estabelecendo as regras foi publicado no DOE do dia 21/09/1900.

O voto era a descoberto. O eleitor apresentava duas cédulas, assinava perante a mesa receptora, uma delas era depositada na urna e a outra restituída ao votante, depois de datada e rubricada pelos componentes da mesa e fiscais. Os vencedores do pleito foram Augusto Montenegro para governador e Geminiano de Lira Castro para vice contra Justo Chermont e Firmo José da Costa Braga.

Augusto Montenegro assumiu o governo em 1º de fevereiro de 1901.



http://www.ioe.pa.gov.br
E-mail: ioe@bradepa.gov.br

Sefa cria comitês para executar projeto de modernização fiscal

S A Secretaria de Estado da Fazenda institui, através da Instrução n.º 0006, os Comitês Técnico e de Direção, que vão definir a estrutura básica e metodologia de trabalho na execução do Projeto de Modernização

Fiscal do Estado do Pará, de acordo com o contrato firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias – Ciat.
(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

Regulamento para assistência religiosa nas casas penais

A Superintendência do Sistema Penal regulamenta a assistência religiosa prestada no âmbito do Sistema Penal do Estado. Segundo a portaria n.º 1004/98, cada grupo religioso ou de recuperação poderá fazer uma visita semanal, com duração de uma hora e com o objetivo de promover a evangelização espiritual, recuperar, doar e prestar ajuda material aos detentos e facilit

tar o acompanhamento dos familiares.

O credenciamento das entidades religiosas será feito no Departamento de Assistência Integrada da Susipe, onde os membros receberão uma carteira de identificação. A portaria cita, ainda, a habilitação de entrada dos egressos do Sistema Penal.

(Caderno 1. Pág. 7)

Proibida construção de imóveis nas áreas de travessia fluvial

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Portaria n.º 212/98, resolve proibir, terminantemente, a construção de barracos, casas e similares nas áreas de estacionamento e circulação de veículos que demar

cas travessias fluviais, para evitar dificuldades operacionais e acidentes.

A portaria delega, também, a responsabilidade às empresas operadoras, para o cumprimento da determinação.

(Caderno 1. Pág. 7)

Redução de taxas na Jucepa

A Junta Comercial do Estado do Pará, através da resolução n.º 019/98, prorroga por tempo indeterminado a redução em 80% das taxas cobradas para a constituição de empresas oriundas do Projeto Crédito Produtivo e Proger Urbano e Rural.

(Caderno 1. Pág. 9)

Contratos da Seop

A Secretaria de Estado de Obras Públicas assina contrato com a Empresa de Construções e Comércio Ltda para a reforma da Escola Maria Antonieta Serra Freire, em Icoaraci. O contrato n.º 84/98 tem valor de R\$ 96 mil. A Secretaria assina, ainda, o contrato n.º 85/98 com a empresa V. Conzenza Engenharia Ltda para conclusão da Escola Estadual Areião, em Cametá. A obra está orçada em R\$ 69 mil e tem prazo de execução até novembro.

(Caderno 1. Pág. 9)



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÊDO NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração
AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

* DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1998
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Diretor de Programação Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar para Washington D.C. - Estados Unidos, sem ônus para o Estado, no período de 19 a 28.09.98, a fim de participar da reunião/seminário sobre o tema "Tecnologia da Informática Aplicada à Administração Tributária: Experiência e Tendências".
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Republicado por Ter saído com incorreção no DOE nº 28.803, de 18 de setembro de 1998.

* DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1998
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar ANA VALÉRIA PRATA DE ALMEIDA, Coordenador de Informática da Secretaria de Estado da Fazenda, a viajar para Washington D.C. - Estados Unidos, sem ônus para o Estado, no período de 19 a 28.09.98, a fim de participar da reunião/seminário sobre o tema "Tecnologia da Informática Aplicada à Administração Tributária: Experiência e Tendências".
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Republicado por Ter saído com incorreção no DOE nº 28.803, de 18 de setembro de 1998.

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 032/98-GV DE 18 DE SETEMBRO DE 1998
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 0331791-011, a fim de atender despesa com a viagem para a cidade de Curitiba/PR, para participar do Seminário sobre Licitação Pública, no período de 20.09.98 a 22.09.98.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MADEL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 572/98-CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 529/98-CCG, publicada no D.O.E. nº 28.797, de 10.09.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de setembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 570/CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2045/GAB/SESPA,
RESOLVE:
reoner TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Setembro de 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
Preço por página: R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprete-rivelmente, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 571/CCG, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2045/GAB/SESPA,
RESOLVE:

nomear ROEZER BANDEIRA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Setembro de 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 018/98

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-up
A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM, comunica aos licitantes o resultado da Licitação modalidade Convite nº 018/98.

1º lugar: Mônaco Veículo Ltda	R\$ 29.890,00
2º lugar: Importadora de Ferragens S/A	R\$ 31.800,00
3º lugar: Detroit Veículos Ltda	R\$ 32.900,00
4º lugar: Toyota do Brasil S/A	R\$ 36.277,00
5º lugar: Zucatelli Ltda	R\$ 36.450,00
6º lugar: Enal Ltda	R\$ 42.656,25

Belém, 18 de setembro de 1998.

FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILIIO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 021/98
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Universidade Federal do Pará - UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Evento "Oficinas de desenvolvimento humano e sustentável".

VALOR: R\$ 125.685,00 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de publicação no DOE.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 1998.

JUAN L. BARDALEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

CRISTOVAM WANDERLEY PISCANÇO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

INSTRUÇÃO Nº 0006 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.
Institui os Comitês Técnico e de Direção, visando a definição de estrutura básica e metodologia de trabalho na execução do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Pará, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/98, firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando que foi celebrado no dia 17 de agosto de 98 o contrato entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e o Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria na execução do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Pará.

Um problema de edição, provocou a troca de vinhetas da Seal e da Sagri, no D.O.E. nº 28.803, de 18.09.98. (Caderno 1, página 2)

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

integrante do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE);

Considerando que os serviços de consultoria contratados serão executados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, abrangendo: 1) Estrutura Organizacional da Administração Tributária, 2) Tecnologia da Informação e 3) Treinamento e capacitação;

Considerando que para o êxito na execução do referido projeto, necessário se faz definir uma estrutura básica e metodologia de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídos, em nível estratégico e gerencial, os Comitês Técnico e de Direção, para fins de execução do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Pará, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o PNUD e o CIAT, no âmbito desta Secretaria de Fazenda, com a seguinte composição e atribuições:

I - Comitê de Direção, composto pelo Secretário de Estado da Fazenda, Secretário Adjunto, Coordenador Geral da UCE, Diretores da Secretaria, 02 (dois) Assessores do Gabinete do Secretário, Consultor - coordenador do Projeto e Consultor - coordenador de Informática, competindo-lhe:

- Definir as diretrizes estratégicas do projeto;
 - conhecer e aprovar propostas e informes dos consultores; e
 - avaliar o avanço do projeto.
- II - Comitê Técnico, composto pelo Coordenador Geral da UCE, Consultor - coordenador do Projeto, Coordenadores dos Grupos de Trabalho e Consultores de área, com as seguintes atribuições:

- manter a gestão dos componentes do projeto;
- articular com unidades internas e externas, visando posicionar e agilizar os procedimentos que envolvem os componentes do projeto;
- definir estratégias de ação que permita a conjugação de esforços em componentes do projeto, conforme prioridades estabelecidas;
- manter o Comitê de Direção atualizado quanto ao andamento do projeto;
- dirimir pendências técnicas na execução do projeto.

§ 1º. O Comitê de Direção, presidido pelo Secretário de Estado da Fazenda, reunirá-se bimestralmente, ou a qualquer tempo por convocação do seu Presidente.

§ 2º. O Comitê Técnico, dirigido pelo Coordenador Geral da UCE, reunirá-se a quinzenalmente.

§ 3º. O Comitê de Direção, contará com a presença de consultores de área e usuários especialistas, sempre que for necessário, mediante convocação do seu Presidente.

Art. 2º. Em nível operacional, os trabalhos serão executados por Grupos de Trabalho, obedecendo a uma estrutura matricial por componente e por área, conforme visualizado no Anexo I.

§ 1º. Os Grupos de Trabalho a que se refere o caput deste artigo, serão integrados, pelo menos, por um consultor de área, um usuário especialista e um técnico da UCE.

§ 2º. Cada Grupo de Trabalho será coordenado por um Técnico da UCE e a execução de cada componente do projeto será de responsabilidade de um usuário especialista formalmente designado.

§ 3º. O(s) usuário especialista(s) será(ão) indicado(s) formalmente ao Comitê de Direção, pelo Diretor respectivo da Secretaria da Fazenda, ao qual estiver subordinado.

§ 4º. As atribuições do Coordenador de Grupo de Trabalho e dos responsáveis pela execução dos componentes do projeto, são as constantes do Anexo II desta Instrução.

Art. 3º. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

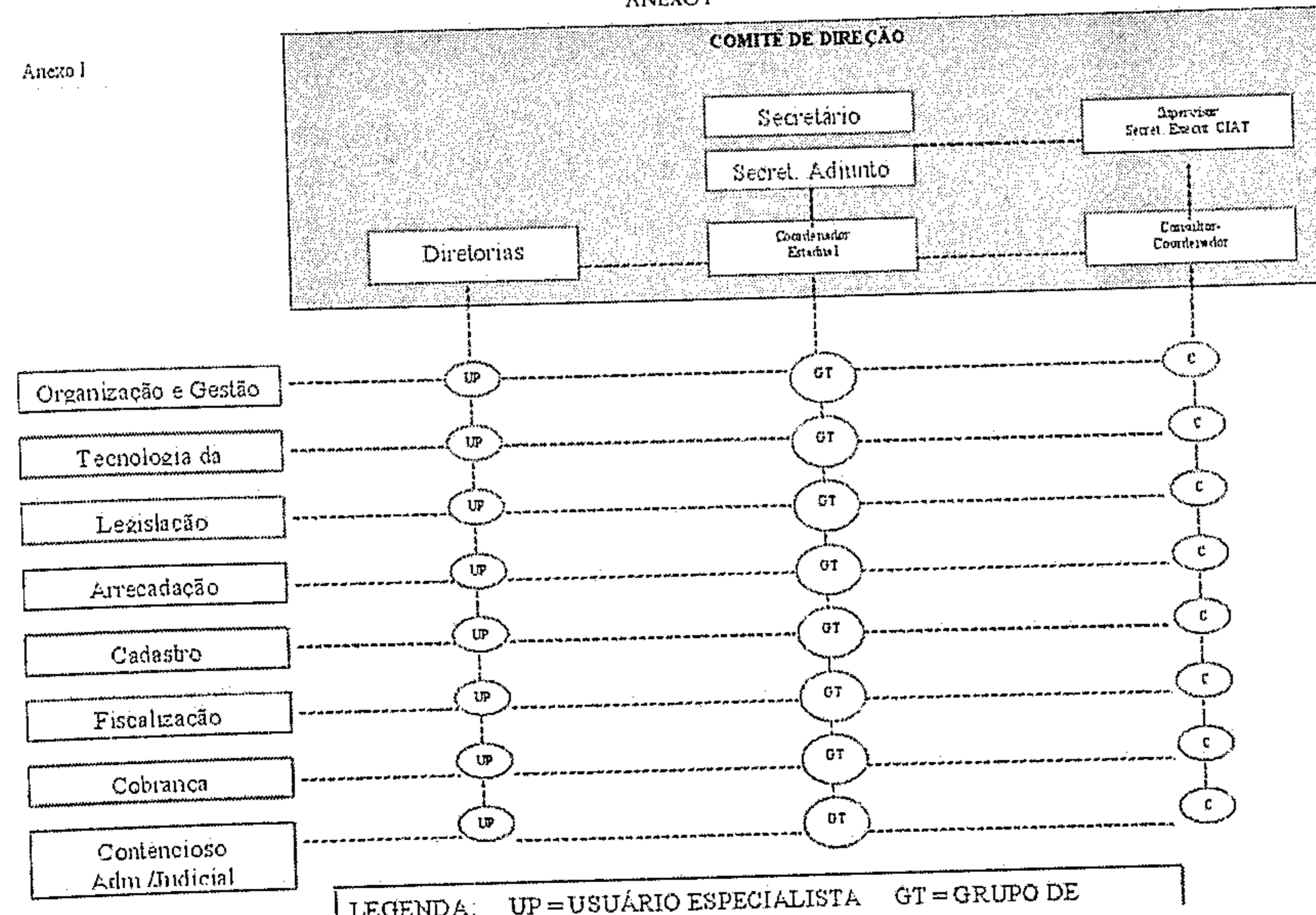
Secretário de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO Nº 0006 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO

- Coordenar as reuniões do grupo de trabalho.
- Estabelecer pautas e convocar reuniões do grupo de trabalho.
- Acompanhar o desempenho da equipe de desenvolvimento do componente do projeto.
- Acompanhar a evolução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos.
- Elaborar relatórios de evolução dos trabalhos do componente do projeto.
- Participar das reuniões do Comitê Técnico.
- Propor ajustes nos cronogramas de execução para adequação das ações do

INSTRUÇÃO Nº 0006 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998
ANEXO I

projeto.

- Avaliar, emitir parecer e sugerir aos responsáveis pela execução de componentes do projeto, bem como, modificações na forma de atuação, visando o cumprimento de metas estabelecidas.
 - Analisar, aprovar, enquadrar e encaminhar pedidos de compras de equipamentos, materiais ou de serviços necessários à execução do projeto.
 - Compatibilizar os pedidos de compras e/ou serviços com os orçamentos dos componentes.
 - Definir unidades envolvidas para o desenvolvimento do projeto.
 - Mantener os controles físicos dos componentes do projeto.
- ATRIBUIÇÕES DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DE COMPONENTES DO PROJETO**
- Participar das reuniões do grupo de trabalho.
 - Comandar a execução das ações do componente projeto.
 - Prestar contas ao grupo de trabalho sobre as ações executadas.
 - Definir e implantar soluções técnicas e administrativas para a execução do componente do projeto.
 - Cumprir o cronograma estabelecido para a execução do componente do projeto.
 - Especificar e solicitar equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do componente do projeto.
 - Solicitar ao coordenador do grupo de trabalho, apoio para a solução de problemas técnicos e administrativos.
 - Sugerir ao coordenador do grupo de trabalho, reuniões de avaliação ou de discussão de problemas técnicos e administrativos.

SEFA - DERH Nº. 129 DE 18.08.98
RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
COMISSÃO

Portaria nº. 0827 de 15.09.98 - Considerando denúncia de irregularidade oferecida pelo DPRF, através do Ofício nº. 235/98/1ª S.R./DPRF - PA de 17.08.98 (Protocolo / SEFA - 35.992/98), envolvendo servidores lotados no Posto da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará - 2ª R.F.

Portaria nº. 0827 de 15.09.98 - Considerando denúncia de irregularidade oferecida pelo DPRF, através do Ofício nº. 235/98/1ª S.R./DPRF - PA de 17.08.98 (Protocolo / SEFA - 35.992/98), envolvendo servidores lotados no Posto da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará - 2ª R.F.

ERRATA / DAD
PORTARIA Nº 1111 DE 11.09.98, PUBLICADA NO DOE DE 16.09.98
Nome do servidor: João Sérgio Marques e Silva
Onde se lê: 01.10 a 29.01.98
Leia-se: 01.10 a 29.11.98

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/98/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 174, Praça da bandeira, no Município de Itaituba - Pará.
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349036.001
Nota de Empenho: Nº 98NE01929 de 09.09.98
Vigência: 10.09.98 à 10.09.99
Valor a empenhar para este exercício: R\$ 3.256,60 (tres mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 10.09.98
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1.703/81, pagarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da

legislação pertinente.

PROC. CONTRIBUINTE INSC. EST.
13929/97 SUPERMER. AMERICANO 15.184.148-9
10600/98 R. A OLIVEIRA COM. E REP. 15.181.932-7

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional - 15ª RF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1.703/81, tomarem ciência do AINF e pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

PROC. CONTRIBUINTE INSC. EST.
10145/98 AGUABEL EQ. DE PISCINAS 15.111.183-9
9913/98 TEKA IND. E COM. LTDA. 15.183.670-1

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional - 15ª RF



Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica a quem possa interessar ERRATA sobre a publicação da TOMADA DE PREÇO Nº 027/98, no DOE de 17.09.98, como abaixo segue:

Onde lê-se:
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/98
OBJETO: Aquisição de material radiológico.
DATA DE ABERTURA: 06.10.98
HORA: 09:30
LOCAL: Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamá.
Leia-se:
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/98
OBJETO: Aquisição de material radiológico.
DATA DE ABERTURA: 06.10.98
HORA: 09:30
LOCAL: Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guamá
Belém, 18 de Setembro de 1998
A Comissão:

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 773/15.07.98 - KÁTIA MOURA ROCHA, 5392837-015, Médica, CS Pedreira, no período de 06.07.98 a 22.07.98 (17) dias.
L.M. 834/24.07.98 - REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA, 5520320-012, Auxiliar de Informática, CS Nazaré, no período de 23.07.98 a 11.08.98 (20) dias.
L.M. 825/22.07.98 - ALDENIZE RODRIGUES CARDOSO, 5305799-013, Auxiliar de Saúde, CS Cidade Nova IV, no período de 20.07.98 a 27.07.98 (08) dias.
L.M. 815/21.07.98 - MAURA SOUZA SALLES, 0100838-018, Agente de Artes Práticas, CS Pedreira, no período de 11.07.98 a 25.07.98 (15) dias.
L.M. 848/30.07.98 - LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO, 5262629-012, Médica, CS Providência, no período de 30.07.98 a 10.08.98 (12) dias.
L.M. 801/16.07.98 - DIANA MARIA BEMERGUI DOS SANTOS, 5446074-013, Geóloga, Divisão de Saneamento, no período de 13.07.98 a 17.07.98 (05) dias.
L.M. 734/01.07.98 - REGINALDO NEMÉSIO MOURA DA SILVEIRA, 5465320-011, Agente de Portaria, UR D. Medrado, no período de 26.06.98 a 09.07.98 (14) dias.

L.M. 746/02.07.98 - BENAVENTE REIS VIEIRA, 0120456-011, Auxiliar de Saúde, CS Bengui, no período de 02.07.98 a 11.07.98 (10) dias.
L.M. 744/02.07.98 - VÂNIA SUELI NUNES DA SILVA, 5661293-010, Médico, CS Bengui, no período de 30.06.98 a 14.07.98 (15) dias.
L.M. 005/26.06.98 - HELOISA DO ROSÁRIO TAVARES, 5533732-012, Auxiliar de Saúde, UM SMG, no período de 25.05.98 a 08.06.98 (15) dias.
L.M. 003/26.05.98 - GRACILENE PEPES DA CUNHA, 3212548-029, Agente Administrativo, URE Saúde Mental, no período de 19.05.98 a 28.05.98 (10) dias.
L.M. 705/22.06.98 - MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA, 0469785-028, Técnico em Radioterapia, URE Reduto, no período de 15.06.98 a 19.06.98 (05) dias.
L.M. 016/01.07.98 - BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO, 0079693-017, Agente de Artes Práticas, UM Limoeiro do Ajuru, 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.
L.M. 720/26.06.98 - DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA, 5275059-017, Técnico de Laboratório, BU Cidade Nova VI, no período de 22.06.98 a 03.07.98 (12) dias.
L.M. 708/23.06.98 - MARIA ROSA SILVA DA SILVA, 0114740-012, Agente de Portaria, UR D. Medrado, no período de 21.06.98 a 10.07.98 (20) dias.
L.M. 707/23.06.98 - ROSE MARY OLIVEIRA LIMA DA COSTA, 5446392-018, Auxiliar de Informática, DRH, no período de 16.06.98 a 27.06.98 (12) dias.
L.M. 742/02.07.98 - MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES, 5096294-012, Enfermeira, Div. Treinamento, no período de 26.06.98 a 30.06.98 (05) dias.
L.M. 42/26.06.98 - MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA, 5142792-025, Agente Administrativo, CS Castanhal, no período de 08.06.98 a 28.06.98 (21) dias.

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MATRICULA : 0077992-017
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Irituia
TRIENIO : 01.08.94 a 01.08.97
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 430/ 12.08.98 - CONCEDER
NOME : LIZETE ESPINDOLA DO AMARAL
MATRICULA : 5088313-015
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Chaves
TRIENIO : 01.10.90 a 01.10.93
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 426/ 12.08.98 - CONCEDER
NOME : AMAURI DA COSTA DUARTE
MATRICULA : 0724580-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Capitão Poço
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 10.08.98 a 08.10.98 (60) dias.

PORT. 427/ 12.08.98 - CONCEDER
NOME : ANTONIA DE NAZARÉ SOUZA BARBOSA
MATRICULA : 0090913-019
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Capitão Poço
TRIENIO : 01.06.92 a 01.06.95
PERÍODO : 10.08.98 a 08.10.98 (60) dias.

PORT. 266/ 29.07.98 - CONCEDER
NOME : MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO
MATRICULA : 0111805-015
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Faro
TRIENIO : 01.06.85 a 01.06.88
PERÍODO : 03.08.98 a 01.10.98 (60) dias.

PORT. 450/ 23.07.98 - CONCEDER
NOME : ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA : 0107581-014
CARGO : Agente de Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. São Francisco do Pará
TRIENIO : 01.09.94 a 01.09.97
PERÍODO : 06.07.98 a 04.08.98 (30) dias.

PORT. 071/ 22.07.98 - DETERMINAR
NOME : MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA
MATRICULA : 5167590-011
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

PORT. 072/ 22.07.98 - CONCEDER
NOME : ANA REGINA UCHÔA VIANA
MATRICULA : 3243087-025
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

PORT. 073/ 22.07.98 - CONCEDER
NOME : LEONALDO DA SILVA BRITO
MATRICULA : 5167337-013
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
TRIENIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

PORT. 022/ 04.08.98 - CONCEDER
NOME : EVANILDE PEREIRA ROCHA
MATRICULA : 0113123-014
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Conceição do Araguaia
TRIENIO : 01.11.94 a 01.11.97
PERÍODO : 01.09.98 a 30.10.98 (60) dias.

PORT. 012/ 29.07.98 - DETERMINAR
NOME : MARIA SANTANA DA SILVA PINTO
MATRICULA : 0109789-012
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Bujaru
TRIENIO : 01.06.94 a 01.06.97
PERÍODO : 16.07.98 a 14.08.98 (30) dias.

PORT. 022/ 27.07.98 - DETERMINAR
NOME : PATRICIA TOSCANO SIMÕES
MATRICULA : 5139830-018
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : H.R. Tucuruí
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

PORT. 455/ 29.07.98 - DETERMINAR
NOME : LUIZA DA SILVA COSTA
MATRICULA : 0098795-010
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 4º CRS
TRIENIO : 14.04.84 a 14.04.87
PERÍODO : 01.07.98 a 30.07.98 (30) dias.

PORT. 404/ 29.07.98 - CONCEDER
NOME : MARIA CREUZA SOUZA SILVA
MATRICULA : 5053692-038

CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Uruará
TRIENIO : 02.05.94 a 02.05.97
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

PORT. 403/ 29.07.98 - CONCEDER
NOME : MARIA FORMIGOSA DE MORAES FERREIRA
MATRICULA : 0098981-015
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. São Sebastião
TRIENIO : 02.08.85 a 02.08.88
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.

PORT. 402/ 29.07.98 - CONCEDER
NOME : MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES
MATRICULA : 5096294-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : Divisão de Treinamento e Desenvolvimento
TRIENIO : 05.07.95 a 05.07.98
PERÍODO : 03.08.98 a 01.10.98 (60) dias.

PORT. 009/ 27.07.98 - CONCEDER
NOME : ODETE SANTANA DOS SANTOS
MATRICULA : 0108596-011
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 06.07.92 a 06.07.95
PERÍODO : 01.08.98 a 30.08.98 (30) dias.

PORT. 013/ 30.07.98 - CONCEDER
NOME : SUZANA PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA : 0721700-016
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 01.08.98 a 30.08.98 (30) dias.

PORT. 001/ 23.07.98 - CONCEDER
NOME : MARIA RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA
MATRICULA : 0107840-018
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bragança
TRIENIO : 12.05.92 a 12.05.95
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

PORT. 002/ 23.07.98 - CONCEDER
NOME : ORÁCIO ALVES PEREIRA NETO
MATRICULA : 0117943-019
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Nova Timboreua
TRIENIO : 01.08.88 a 01.08.91
PERÍODO : 08.06.98 a 06.08.98 (60) dias.

PORT. 007/ 23.07.98 - CONCEDER
NOME : MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO
MATRICULA : 0078212-012
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Ourem
TRIENIO : 09.08.91 a 09.08.94
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

PORT. 008/ 23.07.98 - CONCEDER
NOME : MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS
MATRICULA : 0118052-013
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bonito
TRIENIO : 01.05.91 a 01.05.94
PERÍODO : 01.08.98 a 29.09.98 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.09.1998.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

 SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS CONTRATUAIS
O.E.S. Nº 84/98-NLC
CONVITE Nº 92/98-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/ECCO. EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA
OBJETO: REFORMA DE ESCOLA MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE,
DISTRITO DE ICOARACI.
VIGÊNCIA: 16.09.98 a 16.12.98
VALOR: R\$ 96.251,20 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA
E UM REAIS, E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 141/97-SEOP/SEOP
FORO: BELEM
DATA: 15.09.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A T DO CARMO

O.E.S. Nº 85/98-NLC
CONVITE Nº 93/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP/V. COZENZA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONCLUSÃO DE ESCOLA ESTADUAL ARELÃO EM CAMETÁ-
PA.
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 17.11.98
VALOR: R\$ 69.097,39 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVENTA E SEITE REAIS, E
TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 69/98-SEOP/SEOP
FORO: BELEM
DATA: 17.09.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO A T DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO (1º) T.A.

CONTRATO Nº 11/97-CP

PARTES: SEOP/MONTEMIL MONT. IND. E CONST. CIVIL LTDA
OBJETO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS, E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46202.8048.0247.4024.4590510
61301-CONV. Nº 12/98 E TA-SECULT/SEOP
FORO: BELEM
DATA: 15.09.98

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE: TP Nº 015/98-NLC/SEOP
LICITANTE VENCEDOR: MONTEMIL MONT. IND. E CONST. CIVIL
LTDA
VALOR: R\$ 176.810,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL,
OITOCENTOS E DEZ REAIS)



SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 397 DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias
regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Elenilza Cândida Gama de Azevedo	97/98	15.10.98 a 13.11.98
Paulo Roberto Garcia Barbosa	97/98	05.10.98 a 03.11.98
Paulo Rubens Ribeiro Pereira	97/98	05.10.98 a 03.11.98
Raul da Rocha Tavares	97/98	26.10.98 a 24.11.98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 14 de setembro de
1998.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em exercício.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 408 DE 18 DE SETEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a Dra. ROSEMARY SOUSA DA SILVA, Diretora do Departamento
de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de
Indústria, Comércio e Mineração, no período de 22.09 a 28.09.98, durante a ausência
da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de setembro de
1998.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em exercício.



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE Nº 019/98-SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03085 VALOR R\$ 19.244,64 (DEZENOVE
MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E
QUATRO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 08/09/98
EXTREMO NORTE-EXTREMO NORTE DISTRIBUICOES

CARTA CONVITE Nº 020/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03267 VALOR R\$ 10.070,85 (DEZ MIL,
SETENTA E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 17/09/98
MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 020/98-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03270 VALOR R\$ 2.354,36 (DOIS MIL,
TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS
CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1508104861049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 17/09/98
CREDIAL COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03143 VALOR R\$ 5.529,00 (CINCO MIL,
QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14080547721C8 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 11/09/98
C. W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03144 VALOR R\$ 279,00 (DUZENTOS E
SETENTA E NOVE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1408054772108 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA

DATA EMISSÃO 11/09/98
C. W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03154 VALOR R\$-11.004,80 (ONZE MIL, QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1408004772108 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 11/09/98
ASTECA-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03155 VALOR R\$-9.768,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1408004772108 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-TOMADA
DATA EMISSÃO 11/09/98
ASTECA-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:
CARTA CONVITE 002/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 98NE03232
NOTA DE ANULAÇÃO 98NE03232 DE 15/09/98.
VALE REFEIÇÃO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 004/98-CEEP
A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:
Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da comissão Municipal de emprego de Itaituba.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de junho de 1998.

Afonso Brito Chermont
Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 1969/98 - SETEPS, 03 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Luiz Otávio da Silva, Ag. Administrativo
Matrícula: 3199878-019
Valor do Suprimento: R\$4.000,00
Elementos de Despesas: Pessoa Física R\$4.000,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2023/98 - SETEPS, 11 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes, Socióloga
Matrícula: 3213234-013
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas: Despesas com Locomoção R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2024/98 - SETEPS, 11 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento, Socióloga
Matrícula: 3221032-012
Valor do Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesas: Com Locomoção R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2032/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Mª do P. Socorro F. da Silva, Assistente Social
Matrícula: 3203255-010
Valor do Suprimento: R\$ 50,00
Elemento de Despesas: Despesa com Locomoção R\$50,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2033/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Matrícula: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$ 150,00
Elemento de Despesas: Com Locomoção R\$150,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2034/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Edilena Maria Ribeiro da Silva, Técnica em Assunto Educacionais
Matrícula: 3224236-016
Valor do Suprimento: R\$250,00
Elemento de Despesas: Com Locomoção R\$100,00
Pessoa Física R\$150,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2035/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Maria do P. Socorro Ferreira Silva, Assistente Social
Matrícula: 3203255-010
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: Com Locomoção R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2036/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Ana Catarina P. de Brito, Diretora da Unitra
Matrícula: 5006899-035
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas: Com Locomoção R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2037/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida Sá, Ch. Div. Biblioteca
Matrícula: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas: Pessoa Física R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2038/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINE/PA
Matrícula: 3255697-019
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas: Consumo: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2042/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima, Motorista
Matrícula: 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$800,00
Elemento de Despesas: Pessoa Física: R\$800,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2049/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida Sá, Ch. Div. Biblioteca
Matrícula: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$800,00
Elemento de Despesas: Locomoção: R\$500,00
Pessoa Física: R\$300,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2050/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza, Ch. Deptº de Ens. e Capacitação
Matrícula: 3198928-018
Valor do Suprimento: R\$300,00
Elemento de Despesas: Consumo: R\$200,00
Pessoa Física: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2051/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Elinéa Ruth Melo Campos, Ch. Div. Qualif. Mão de Obra
Matrícula: 3194345-018
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: Pessoa Física: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2052/98 - SETEPS, 14 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora da Ditra
Matrícula: 3203379-017
Valor do Suprimento: R\$2.000,00
Elemento de Despesas: Pessoa Física: R\$1.000,00
Locomoção: R\$1.000,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2067/98 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos, Motorista
Matrícula: 3228690-010
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: Consumo: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2068/98 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Maria de Belém D. Pessoa, Assistente Social
Matrícula: 3202909-010
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: Locomoção: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2070/98 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. Div. Apoio ao Artesanato
Matrícula: 3194426-018
Valor do Suprimento: R\$2.500,00
Elemento de Despesas: Consumo: R\$ 500,00
Pessoa Jurídica: R\$2.000,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2071/98 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista
Matrícula: 0036722-020
Valor do Suprimento: R\$100,00
Elemento de Despesas: Consumo: R\$100,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 2072/98 - SETEPS, 16 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Elivaldo Santana Chaves, Motorista
Matrícula: 3214826-019
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elemento de Despesas: Consumo: R\$200,00
Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 1000/98 - SETEPS, 28 DE MAIO DE 1998
Nome da Servidora: Maristela Mousinho da Fonseca
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Quatipuru
Período: 02/06/98 a 04/06/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de retorno ao município para capacitação e visitas do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1079/98 - SETEPS, 03 DE JUNHO DE 1998
Nome das Servidoras: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária de Gabinete
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Altamira
Período: 04/06/98 a 07/06/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de organização dos trabalhadores a geração de renda e entrega do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1194/98 - SETEPS, 17 DE JUNHO DE 1998
Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B"
Nº de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Local: São João de Pirabas
Período: 18/06/98 a 23/06/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de visitas técnica aos pleiteantes do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1295/98 - SETEPS, 30 DE JUNHO DE 1998
Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto, Técnico "B"
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Almerim
Período: 02/06/98 a 04/06/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de mobilizar, articular e reunir os trabalhadores.

PORTARIA Nº 1884/98 - SETEPS, 2 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnica
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Curralinho
Período: 30/08/98 a 03/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de mobilizar, reunir e organizar os beneficiadores do programa crédito produtivo para liberação do financiamento.

PORTARIA Nº 1898/98 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca
Cargo: Ch. Div. de Artesanato
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Abel Figueiredo
Período: 10/09/98 a 12/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de mobilizar, reunir e organizar os beneficiários do programa crédito produtivo para liberação de financiamento.

PORTARIA Nº 1902/98 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária CAPP
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Limoeiro do Ajurú
Período: 31/08/98 a 03/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de mobilizar, reunir e organizar os beneficiários do programa crédito produtivo para liberação de financiamento.

PORTARIA Nº 1910/98 - SETEPS, 27 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Maristela Mousinho da Ponssea
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Faro e Juruti
Período: 04/09/98 a 12/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de assessoramento discursivo sobre a proposta de geração de renda e entrega do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1913/98 - SETEPS, 27 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Maria do Perpetuo Socorro Ferreira Silva
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Itaituba
Período: 28/08/98 a 29/08/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da organização e encerramento de cursos no PEP.

PORTARIA Nº 1915/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da UNITRA
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: Itaituba
Período: 28/08/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de implantação do Polo Joalheiro no município.

PORTARIA Nº 1916/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel
Cargo: Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: Itaituba
Período: 28/08/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de reunião do Polo Joalheiro e assinatura do convênio da despoldadeira p/ Trairão.

PORTARIA Nº 1917/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Pedagoga
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: Santa Bárbara
Período: 28/08/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e acompanhar os cursos do PEP.

PORTARIA Nº 1919/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Edilena Maria Ribeiro da Silva
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Paragominas e Curuçá
Período: 31/08/98 a 02/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de supervisão no Plano de Educação.

PORTARIA Nº 1933/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Vigia
Período: 03/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de visitas do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1934/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Antônio Hermilo Costa e Silva
Cargo: Assessor
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 28/08/98 a 30/08/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião com a comissão dos festejos dos 200 anos da Marujada.

PORTARIA Nº 1935/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Marília de Fátima Rendeiros Tavares Cardoso
Cargo: Assessora
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio e São Domingos do Capim
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar o trabalho de supervisão de 06 cursos do PEP, sob a coordenação da EMATER.

PORTARIA Nº 1936/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Rosemary Balduino de Souza Lopes
Cargo: Coordenadora de Apoio a Pequena Produção
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Oeiras do Pará, Curralinho, São Sebastião de Boa Vista
Período: 31/08/98 a 03/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de liberação de financiamento do programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1937/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Vigia
Período: 03/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1942/98 - SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Ana Maria Abreu de Arocha
Cargo: Assessora
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 28/08/98 a 30/08/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com a comissão dos festejos dos 200 anos da Marujada.

PORTARIA Nº 1943/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Haifa França Gabriel
Cargo: Assessora

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Curralinho e São Sebastião de Boa Vista
Período: 31/08/98 a 02/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a Srª. Secretária de Estado nas necessidades de entrega do crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1944/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Cargo: Auxiliar Técnica
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar entrega do financiamento do programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1945/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Leila de Nazaré Gonzaga Machado
Cargo: Diretora da Ditra
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar entrega de financiamento do programa crédito produtivo.

PORTARIA Nº 1946/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Bragança
Período: 02/09/98 a 04/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1949/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Jomar Sousa Ferreira Lima
Cargo: Diretor Deptº de Segurança do Trabalhador
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Brejo Grande do Araguaia
Período: 02/09/98 a 03/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de desenvolver atividades relacionadas com o programa de geração de renda, entrega de equipamento.

PORTARIA Nº 1950/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome da Servidora: Maria Regina Mendonça Neves
Cargo: Ch. Plantão Social
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: São João de Pirabas
Período: 01/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de visitas domiciliares ao usuário Douglas Ferreira CECIM.

PORTARIA Nº 1951/98 - SETEPS, 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 1/2 (meia)
Local: São João de Pirabas
Período: 01/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1954/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Jomar Sousa Ferreira Lima
Cargo: Ch. Deptº Coord. Seg. Saúde do Trabalhador
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Alenquer, Belterra e Juruti
Período: 10/09/98 a 14/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar entrega de financiamentos do crédito produtivo e equipamentos para geração de renda.

PORTARIA Nº 1957/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Belterra
Período: 11/09/98 a 12/09/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Comitê de Estudos, avaliação para montagem de projetos, sob a coordenação da SEICOM.

PORTARIA Nº 1958/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome dos Servidores: Antônio Abreu de Freitas, Técnico e Imar dos Santos Santos Rodrigues, Ag. Administrativo.
Nº de Diárias: 21 e 1/2 (vinte um e meia)
Local: Aveiro e Itaituba
Período: 17/09/98 a 08/10/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de identificar, relacionar e fazer o novo registro patrimonial pertencente a Ex - FBESP.

PORTARIA Nº 1959/98 - SETEPS, 02 DE SETEMBRO DE 1998
Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 21 e 1/2 (vinte um e meia)
Local: Aveiro e Itaituba
Período: 17/09/98 a 08/10/98
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SETEPS e SIMONE MORAES PLATINO SALIBA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e SELMA FONSECA BARROS
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 16.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e RITA DE CÁSSIA PINHEIRO CORDEIRO
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e NILZA MARTINS CARREIRA FERREIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 17.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044
PARTES: SETEPS e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CUNHA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 19.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

PARTES: SETEPS e ROSEANE PARENTES SENA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 19.09.98 a 31.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.007.0021.2104/3190044

EXTRATO
2º T.A. ao Instrum. de Cooper. Téc. Interinstitucional nº 009/97
Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e a Escola Agrotécnica de Castanhal, com participação da Cooperativa-Escola dos Alunos da EAF de Castanhal
Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Instrumento de Cooperação Técnica nº 009/97, a definição da nova programação, metas e recursos para o exercício de 1998, que serão as constantes no Anexo I deste instrumento.
Valor: R\$ 258.825,20
Data de Assinatura: 17.09.98

ERRATA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/97
Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e Empresa Xerox do Brasil Ltda.
Onde se lê:
Data de Assinatura: 13.08.98
Leia-se:
Data de Assinatura: 24.08.98



Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 212 DE 18.09.98
Assunto: I - PROIBIR, terminantemente, a construção de barracos, casas e similares nas áreas de estacionamento e manobra de veículos que demandam a rampa de acesso nas diversas travessias fluviais, para evitar dificuldades operacionais e acidentes.
II - DELEGAR RESPONSABILIDADE ÀS EMPRESAS OPERADORAS PELO FIEL CUMPRIMENTO DESTA PORTARIA NO QUE COUBER.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

LAUDO MÉDICO Nº 5530/98
Nome: FELIX CIPRIANO MOREIRA
Função: Marinheiro Fluvial
Período: 08.09 a 06.11.98

LAUDO MÉDICO Nº 5398/98
Nome: ARNALDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
Função: Técnico Saneamento Senior
Período: 13.09 a 13.11.98

ATESTADO MÉDICO
Nome: PAULO JARDIM DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA
Dia: 15.09.98



Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

PORTARIA Nº 1004/98-GAB-SUSIPE
Superintendente do Sistema penal do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando a necessidade de regular a assistência religiosa prestada no âmbito do Sistema Prisional do Estado, de modo a assegurar esse direito previsto no Art. 24 e parágrafo 1º e 2º da Lei nº 7.210, de 11.07.1984.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica assegurada uma visita semanal nas Casas Penais do Estado, com duração de uma hora, para cada Grupo Religioso e Grupo de recuperação, em dias e horários estabelecidos pela administração do DAJ e das Casas Penais.
Art. 2º - As visitas desses grupos objetivam promover a evangelização espiritual, recuperar, doar e prestar ajuda material aos detentos, bem como facilitar o acompanhamento dos familiares dos mesmos.
Art. 3º - O credenciamento dos Grupos Religiosos e de Recuperação deverá ser feito junto à SUSIPE - Departamento de Assistência Integrada, observados os seguintes procedimentos:
a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
b) Apresentar xerox da carteira de identidade, duas fotos 3x4 recentes e iguais e comprovante de endereço;
c) Ofício encaminhado com C.G.C. e endereço da entidade.

Parágrafo Primeiro. Após a apresentação dos documentos exigidos para o credenciamento, o Departamento de assistência Integrada fornecerá à Entidade Religiosa uma carteira de identificação, assinada pelo Superintendente e Diretor (a) do D.A.I.

Parágrafo Segundo. Cada entidade religiosa só poderá credenciar 8 (oito) pessoas para cada Casa Penal, sendo permitido a entrada de apenas 4 (quatro) pessoas simultaneamente, por culto.

Parágrafo Terceiro. Caso o componente desista de seu credenciamento o grupo religioso poderá efetuar sua substituição junto ao Departamento de Assistência Integrada, após a devolução da credencial do desistente.

Art. 4º - As condições para ingresso dos membros das entidades religiosas e grupos de recuperação nos Estabelecimentos Penais são os seguintes:

I - Apresentar a carteira de identificação.
II - Sujeitar-se à revista obrigatória na entrada dos Estabelecimentos Penais, sob pena de lhes ser vedado o ingresso no mesmo.
III - Participar das reuniões com o D.A.I. quando convocados.
Art. 5º - Aos egressos do Sistema Penal do Estado será permitido visitar os Estabelecimentos Penais, considerando o prazo de 60 (sessenta) dias de sua saída.

Parágrafo Primeiro. Para efeito de habilitação de entrada dos egressos será feito:
a) estudo de caso de sua vida carcerária, familiar e de reintegração social, através do Assistente Social da SUSIPE e coordenador do Grupo.

b) o egresso aprovado como membro integrante do grupo religioso deverá passar por um período de experiência não inferior a 90 (noventa) dias, sendo reavaliado a cada 30 (trinta) dias pelo Assistente Social da Casa Penal e o Coordenador do Grupo interessado.

c) o relatório de avaliação deverá ser entregue ao D.A.I. até o 5º dia útil de cada mês.
Parágrafo Segundo. O não cumprimento das exigências do parágrafo anterior resultará no cancelamento da credencial do egresso.

Art. 7º - A entrada sem credenciamento e a discussão entre membros de Entidades Religiosas e/ou de Recuperação na presença de internos, ensejará:

a) A suspensão de entrada no Estabelecimento Penal;
b) Apreensão de carteira por um período de 30 (trinta) dias aos membros que discutirem em presença de internos de Estabelecimentos Penais.

Parágrafo Primeiro. A reincidência em qualquer um dos itens enumerados acima implicará na vedação da entrada do membro de Entidades no Estabelecimento Penal.
Parágrafo Segundo. A entrada de componentes de grupos religiosos sem credenciamento só será permitido nos dias festivos, sendo limitado apenas a pessoas que irão desenvolver atividades culturais pertinentes à programação festiva com autorização prévia do D.A.I.

Art. 8º - O não cumprimento de quaisquer dos itens desta portaria implicará no cancelamento das credenciais do grupo infrator.

Art. 9º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 611/95 de 14-7-95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 14 de setembro de 1998.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado



Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1508 DE 03 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MIRIAM ARAÚJO DA ROCHA, Mat. nº 009377-019, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.700 de 01.09.98.

PORTARIA Nº 2378 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, § 1º, inciso IX, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 1º, inciso I do Decreto nº 2485/94, ANA MARIA ALMEIDA SOUZA, Mat. nº 2009234-021, na função de Médico, Ref. I, lotada no Hospital dos Servidores do Estado-HSE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.729 de 08.09.98.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
CONVITE 010/98-DP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 698/98-DP-G, POR SEU PRESIDENTE, VEM COMUNICAR QUE NO DIA 29.9.1998, ÀS 10:00 H (DEZ HORAS), NA SALA DE REUNIÕES DO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO ÓRGÃO, NO ENDEREÇO ABAIXO, REALIZAR-SE-ÃO OS TRABALHOS DE ABERTURA DA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE CONVITE DE Nº 010/98, ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 341/98-DA-DP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E COMO TIPO DE LICITAÇÃO O MENOR PREÇO GLOBAL. O CONVITE COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, COM ENDEREÇO NA RUA PADRE CHAMPAGNAT, Nº 18, 3º ANDAR, ED. BECHARA MATTAR, CIDADE VELHA; FONE (091) 242-0100, DE 8:00 H ÀS 14:00 H.
BELÉM, 18 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO 004/98-DP.
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
REVOGAÇÃO DE ITEM
ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 698/98-DA-DP POR SEU PRESIDENTE, NA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO DE Nº 004/98, ORIGINÁRIA DO PROCESSO Nº 389/98-DA-DP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONSTANTE DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, VEM COMUNICAR AOS PARTICIPANTES DO CERTAME, QUE, POR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Parecer Prévio pela aprovação;
II - Aplicar multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do que determina o Art. 64 da Lei Nº 054/92, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.667, de 25.08.98

Processo nº 966281-00
Responsável: Carlos Antônio Gonçalves Estácio
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.669, de 25.08.98

Processo nº 984960-00
Interessado: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1997.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.671, de 25.08.98

Processo nº 979891-00
Origem: Câmara Municipal de Alenquer
Assunto: Remuneração de vereador
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastro à Resolução nº 003/97, por considerar ilegal o pagamento de verba de representação aos 1º e 2º Secretários, devendo as despesas realizadas com essa finalidade serem glosadas na competente prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.674, de 27.08.98

Processo nº 961622-00
Responsável: Carlos Otávio Martins Merícias
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto: Prestação de Contas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Determinar a realização de Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, referente ao 4º Trimestre do exercício financeiro 1996, de responsabilidade de Carlos Otávio Martins Merícias, Prefeito Municipal;
II - Autorizar a Presidência do Tribunal a constituir comissão de Tomada de Contas, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluí-la. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.572, de 04.08.98

Processo nº 960792-00
Responsável: Leolândia da Silva e Souza Marquartu
Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito a senhora Leolândia da Silva e Souza Marquartu, pelas seguintes quantias:
a) R\$ 35.620,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), paga a título de ajuda de custo aos vereadores;
b) R\$ 2.997,14 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), paga a maior na remuneração dos vereadores;
c) R\$ 2.655,95 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
d) R\$ 300,00 (trezentos reais), relativa ao pagamento de tratamento odontológico;
e) R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), referente a despesas de hospedagem e extras;
II - Deverá a ordenadora de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais as citadas importâncias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.580, de 06.08.98

Processo nº 961579-00
Responsável: Hélio Moreira
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.582, de 06.08.98

Processo nº 955790-00
Responsável: Reginaldo Barros Lopes
Origem: Irmandade Recreativa São Sebastião
Assunto: Tomada de contas ao Convênio nº 056/95-PMB/FUMBEL, como auxílio a fim de viabilizar a realização da festividade religiosa em homenagem à Nossa Senhora dos Navegantes.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Responsabilizar o senhor Reginaldo Barros Lopes, representante legal da Irmandade Recreativa São Sebastião, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
II - Determinar que o referido senhor recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 1.056,03 UFIR's. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.613, de 18.08.98

Processo nº 983510-00
Responsável: Eronides Torres Neto
Origem: Câmara Municipal de Anapu
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.614, de 18.08.98

Processo nº 971023-00
Responsável: Fládmir de Azevedo Andrade
Origem: Câmara Municipal de Juruti
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Fládmir de Azevedo Andrade, relativamente ao emprego da importância de R\$ 202.946,39 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos);
II - Aplicar, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.617, de 18.08.98

Processo nº 975854-00
Responsáveis: Manoel Israel Braga e Maria de Nazaré Assad Elias
Origem: Instituto de Previdência do Município de Bonito
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.620, de 18.08.98

Processo nº 9566469-01
Responsável: Ana Luiza Monteiro da Cruz
Origem: Associação de Amigos do Autista de Belém
Assunto: Tomada de contas ao Convênio nº 050/95-GAB.P, como auxílio na manutenção das atividades didáticas/pedagógicas dos deficientes da Associação.
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Responsabilizar a senhora Ana Luiza Monteiro da Cruz, Presidente da Associação de Amigos do Autista de Belém, pela não prestação de contas da importância recebida no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
II - Determinar que a referida senhora recolha aos cofres municipais a quantia correspondente a 41.498,99 UFIR's. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.635, de 20.08.98

Processo nº 972873-00
Responsável: Euripedes Souza Lopes
Origem: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Euripedes Souza Lopes, relativamente ao emprego da importância de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais);
II - Aplicar multa no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), pelo descumprimento ao Art. 9º da Lei Municipal nº 25, de 26 de janeiro de 1994. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.638, de 20.08.98

Processo nº 979899-00
Responsável: José Martins Pereira Júnior
Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.639, de 20.08.98

Processo nº 973007-00
Responsável: Antônio Ribeiro Neto
Origem: Instituto de Previdência Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.640, de 20.08.98

Processo nº 971226-00
Responsável: Mizialva Costa dos Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito a senhora Mizialva Costa dos Santos, pela quantia de R\$ 300,96 (trezentos reais e noventa e seis centavos), pelo pagamento ilegal de diárias;
II - Deverá a ordenadora de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.641, de 20.08.98

Processo nº 986966-00
Responsável: Agenor da Silva Gomes
Origem: Teatro Experimental do Mosquito
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 002/98-GAB.P, como forma de auxílio parcial na realização do "XIV Baile dos Artistas".
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.642, de 20.08.98

Processo nº 980335-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Alenquer
Assunto: Contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com Dalgisa Moraes Lopes, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar registro ao referido contrato, por não estar revestido das formalidades legais, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para verificação da legalidade da despesa feita com base nele. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.643, de 25.08.98

Processo nº 975551-00
Responsáveis: Dilermando Seabra Filho e Alvaro Handerson Barata
Origem: Câmara Municipal de Colares
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Julgar regulares as contas prestadas pelo senhor Dilermando Seabra Filho e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação relativamente ao emprego da importância de R\$ 55.054,10 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos), passando um saldo de R\$ 271,58 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o mês de julho de 1996;
II - Julgar irregulares as contas prestadas pelo senhor Alvaro Handerson Barata e em débito, pelas seguintes quantias:
a) R\$ 80,00 (oitenta reais), referentes ao pagamento de diárias sem amparo legal;
b) R\$ 180,87 (cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), pelo não cumprimento ao limite constitucional de 5% (cinco por cento) da receita, no que diz respeito à remuneração dos Srs. Vereadores;
III - Deverá o ordenador de despesas comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.644, de 25.09.98

Processo nº 981242-00
Responsável: Ademar José Moreira de Souza
Origem: Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade do senhor Ademar José Moreira de Souza;
II - Aplicar, com fundamento nos Artigos 69, item II, alínea "a", 71 e 57, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.645, de 25.08.98

Processo nº 983508-00
Responsável: Antenor Oliveira de Novais
Origem: Câmara Municipal de Medicilândia
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.647, de 25.08.98

Processo nº 957724-00
Interessados: José Lúcio Moraes de Sousa, Madielen Batista de Sousa, Kelem Batista de Sousa e Madielson Batista de Sousa
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto: Pensão
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.648, de 25.08.98

Processo nº 962220-00
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Decretos nºs 002 e 049/95 e 012, 012-A a 033/96, que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Registrar os Decretos nºs 002 e 049/95 e 012, 012-A, 014, 016, 017, 020, 024, 028, 029, 031 e 033/96;
II - Negar registro aos Decretos nºs 013, 015, 018, 019, 021, 022, 023, 025, 027, 030 e 032/96, pelo não atendimento da diligência, juntando-se os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.649, de 25.08.98

Processo nº 969457-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém
Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 305 a 309/96.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.657, de 01.09.98

Processo nº 986398-00
Interessado: Luiz Mário Danin de Moura Carvalho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.658, de 01.09.98

Processo nº 978273-00
Interessada: Maria do Perpétuo Socorro Alenquer Amorim
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.665, de 03.09.98

Processo nº 966866-00
Interessado: Manoel Valeriano de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.667, de 08.09.98

Processo nº 974451-00
Responsável: José Maria Góes Rodrigues
Origem: Câmara Municipal de Barcarena
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.670, de 08.09.98

Processo nº 985083-00
Interessado: Antonio Corrêa Soares
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.671, de 08.09.98

Processo nº 984281-00
Interessada: Deuzarita da Conceição Sharja Garcia
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.672, de 08.09.98

Processo nº 967427-00
Interessado: Domingos Fortunato Domingos
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrada. Unanimidade



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.804

DIÁRIO OFICIAL

0441

1

Belém, segunda-feira,
21 de setembro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal: LELÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1998 AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.10636-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS
ADVOG. : SP19191 - JOSÉ CARLOS DE MELLO DIAS
ADVOG. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : GERALDO WILAMES FONSECA E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de fls. 542/543, formulado pelos Autores, para determinar que a perícia mercadológica seja realizada após a conclusão da perícia antropológica. 2. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1998 AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0605-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ADVOG. : PA5264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ODETE MARIA FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. (...). 2. Assim sendo, com fundamento no artigo 130, do CPC, determino a realização de prova pericial. 3. Nomeio perito o Dr. ANTONIO CARLOS SCORALIK, médico da SESPA-11º Centro Regional de Saúde desta cidade. 4. Assinalo às partes o prazo comum de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistente técnico; e c) apresentação de quesitos. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1490-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : POLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
ADVOG. : PE14724 - INGRID MAIA
ADVOG. : MA4802 - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
ADVOG. : PA4506 - FLÁVIO GUIMARÃES
ADVOG. : PA4458 - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO
ADVOG. : PI1877 - LUCIANA MARIA LEITÃO REGO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro os pedidos de habilitação de fls. 994, 998 e 1.002 como pedidos de assistência, sem chamar a autora a se manifestar, por ser o advogado subscritor dos pedidos o mesmo da inicial. 2. Em relação aos pedidos de habilitação de fls. 974 e 984 manifeste-se a autora, em 5 (cinco) dias. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0603-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LEÔNICO ALMEIDA DE SOUSA
ADVOG. : PA7550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
ADVOG. : RS39183 - CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : DEUSDETH MARQUES VIEIRA LEAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que a FNS não suscitou questões preliminares, elencadas no art. 301 do CPC, e por tratar-se de matéria unicamente de direito, venham-me os autos conclusos para sentença.

EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0590-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : LAMINADORA IMPERATRIZ LTDA
97.39.010591-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : LAMINADORA IMPERATRIZ LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0914-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCOS MODESTO PRUDENTE E OUTROS
ADVOG. : SP123716 - AGENOR LUZ MOREIRA
ADVOG. : DF789A - LÚCIA TEIXEIRA BAHIA
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
ADVOG. : PA8624 - JOÉLIO ALBERTO DANTAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 2. O depósito referente à indenização continuará à disposição deste Juízo até solução, pelas vias ordinárias, de dúvida quanto ao domínio, nos termos do já decidido à fl. 98; (...)

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0410-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : SALUSTRIANO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ODINÉIA FERREIRA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 04 de dezembro de 1998, às 15:00 horas. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0262-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : CLÁUDIO NASTROMAGÁRIO JUNIO E OUTROS
ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Indefero o pedido de fls. 194/199, tendo em vista que o exequente não concordou com a proposta em causa, bem como porque os títulos - de 1902 - estão prescritos. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0092-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LUIZ UMBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : DF2168E - THERESA CATHARINA CAMPELO DE MELO AMORIM
ADVOG. : DF1607 - LÁZARO DE ARAÚJO BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de levantamento do remanescente da indenização (dinheiro e TDA's). (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0121-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : PRIMO PERCÍLIO MORESCHI E OUTRO
ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em que pese a exproprianda SILVANIR PIRES MORESCHI, não ter apresentado contestação, é inaplicável o efeito da revelia, ante o que emana do art. 320, inciso I, do CPC. 2. Nomeio para os trabalhos de perícia o Engenheiro Agrônomo LÚCIO PEREIRA COSTA, com endereço conhecido da Secretaria. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistente técnico; c) apresentação de quesitos. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1270-2 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MARIA ALICE DE ALMEIDA ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

97.39.01.1271-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : LAURO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO E OUTRO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1302-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA ARAÚJO
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) 3. À vista do exposto, as ações acima referidas serão decididas simultaneamente, de forma que não haja discrepância nos valores fixados a título de indenização, razão pela qual determino sejam os processos apensados, vindo, após, conclusos para sentença. (...)

CARTAS CÍVEIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0259-3 CARTA PRECATÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : MARABÁ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefero o pedido de fl. 29, tendo em vista que a exequente aceitou a indicação do bem em questão à penhora, bem como porque não é possível, após o leilão, proceder a substituição do bem penhorado. Ademais, a exequente não demonstrou a ocorrência dos requisitos previstos no art. 667 do CPC.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003966-2 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA8145A - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : OTACÍLIO PEREIRA LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão do feito, por mais 90 dias.

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023035-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : ARYOSVALDO DE CASTRO NAZARETH
ADVOG. : PA6002B - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 9. À vista do exposto, julgo improcedente os presentes embargos à execução. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1998 AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1512-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JAIME LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para os autores trazerem aos autos as planilhas e documentos referidos no pedido de fl. 114.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001786-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

Ltda.
Valor: R\$-1.803,95 (Hum mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº032/98-MP/PA
Nº do Empenho: 98NE02543
Data: 14.09.98
Objeto: Aquisição de material de expediente
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Guará Ltda-ME
Valor: R\$-2.574,65 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº032/98-MP/PA
Nº do Empenho: 98NE02549
Data: 14.09.98
Objeto: Aquisição de material de expediente
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e O.B.Marques-ME
Valor: R\$-3.535,00 (Tres mil, quinhentos e trinta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº032/98-MP/PA
Nº do Empenho: 98NE02550
Data: 14.09.98
Objeto: Aquisição de material de expediente
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Gráfica Editora Eleonora Ltda.
Valor: R\$-2.232,90 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Inexigibilidade
Termo Aditivo: 3º
Contrato: nº016/96-MP/PA
Nº do Empenho: 98NE02551
Data: 09.09.98
Objeto: Manutenção Técnica do Sistema de Ar Condicionado
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ar Frio da Amazônia S.A.
Valor: R\$-7.813,80 (Sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000
Elemento de Despesa: 3490-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art.24,X, e 26 da Lei nº8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº8.883/94, ratifica a dispensa de licitação para firmar contrato de locação de um Imóvel em Belém, sito a Tv.São Francisco, nº94 entre Rua Avertano Rocha e Rua João Diogo, Bairro da Cidade Velha, o qual se destinará a instalação do lava-jato, oficina, estacionamento e garagem de veículos do Órgão, face o atual espaço no qual localiza-se a garagem no Edifício Sede do Ministério Público, não comportar mais qualquer veículo, e até mesmo, a realização de obra visando sua expansão.

Belém-PA, 18 de Setembro de 1998.
Manoel Santino Nascimento Junior
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 2046

Proc. nº : 0601/98
Autos de : Consulta.
Consulente : Partido dos Trabalhadores - PT, por seu advogado Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo.
Assunto : Sobre a fiscalização pelo Comitê Interpartidário, perante a Comissão Apuradora e Junta Apuradora
Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.
Relator Designado: Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL.
EMENTA: Consulta. Existência de Comitê Interpartidário de Fiscalização, perante a Comissão Apuradora do TRE/PA e cada uma das Juntas Apuradoras. Os partidos e coligações indicarão tais Comitês, até cinco dias antes da eleição aos Juizes, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral (Resolução 20.000/97).
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, responder a Consulta no sentido de que sejam criados Comitês Interpartidários com o seu devido registro na data prevista no Calendário Eleitoral. Vencido o Juiz Relator e designado para lavrar a Resolução o Juiz Otávio Maciel.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de setembro de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL-Relator Designado, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 2047

Processo nº: 0597/98
Autos de : Consulta
Origem : Expediente de 02.09.98 da Consulente

INTERNET: www.ioe.pa.gov.br

Assunto : Prazo para credenciamento de fiscais e ou empresas de auditoria de sistemas
Consulente: Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará
Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMENTA: Consulta - Fiscalização das Eleições de 1998 pelos Partidos Políticos - Credenciamento de empresas de auditoria - Prazo. O art. 66, § 2º, da Lei nº 9.504/97 e o art. 51, § 7º, da Resolução nº 20.103/98 do c. TSE asseguram aos Partidos políticos o direito de fiscalizar as eleições de 1998, através de meios eletrônicos, podendo para tal fim credenciar junto ao TRE/PA empresas de auditoria para receber programas e dados necessários à fiscalização. Não há na legislação vigente prazo para credenciamento das empresas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em conhecer da consulta formulada e, por unanimidade responder afirmativamente ao primeiro quesito e negativamente ao segundo, nos termos do voto do Juiz Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de setembro de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.435

Processo nº: 0411/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 28ª Zona Eleitoral.
Assunto : Contra expedição de Diploma do Vereador Carlos Alberto Pina Ribeiro, eleito no pleito de 03.10.96 pelo PSB.
Recorrentes : Ironildo Ribeiro Alves Oliveira e Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, através do advogado Dr. Imanélio Couto da Rocha.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral - Belém.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA.
Revisor : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EMENTA: Recurso Eleitoral. Contra diplomação. Inelegibilidade. Falta de desincompatibilização. Inexistência de impugnação no prazo legal de 5 dias. Intempetividade do apelo. Preclusão.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, negar provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Francisco Brasil.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de setembro de 1998.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Revisor, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

AVISO

Nos termos do art. 32 da Lei nº 9.096/95 e para os fins a que se destina o parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica que a Direção Estadual do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT informou, em sua Prestação de Contas - Proc. nº 0396/98, referente ao exercício de 1997, a inexistência de movimento contábil naquele exercício.

Belém, 16 de setembro de 1998
@@ MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 070/98-CRE
Autos de Investigação Judicial Eleitoral
Representante: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
Advogados : Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros
Representado: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Advogados : Dr. Robério Abdon d'Oliveira e outros
D E S P A C H O
I - Rec. em 18/09/98;
II - Indeferido o pedido de intimação de testemunhas, formulado pelo Representante, pois as mesmas deverão comparecer perante esta Corregedoria, no dia e hora designados, independentemente de intimação, conforme dispõe o artigo 22, V, da L. C. 64/90;
III - Este Juízo poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedoras dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão da causa, na forma do artigo 22, VII, do referido diploma legal;
IV - Publique-se.

Belém do Pará, 18 de setembro de 1998.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

RETIFICAÇÕES

Retificar, em parte, o Ato nº 12.623, de 28.08.98, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.09.98, Caderno 1, Página 3.
Onde se lê: Chefe de Cartório das 20ª, e 83ª Zonas Eleitorais - Santarém.
Leia-se: Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral, responsável pela aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido para as 20ª, e 83ª Zonas Eleitorais - Santarém I e II, respectivamente.
Retificar, em parte, o Ato nº 12.660, de 01.09.98, publicado no Diário Oficial do Estado em 08.09.98, Caderno 1, Página 2.
Onde se lê: Escrivã Eleitoral
Leia-se: Chefe de Cartório

Retificar, em parte, o Ato nº 12.661, de 01.09.98, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.09.98, Caderno 1, Página 2.
Onde se lê: José Américo Pinheiro Vasconcelos
Leia-se: José Américo Pinheiro Meireles

Retificar, em parte, o Ato nº 12.745, de 10.09.98, publicado no Diário Oficial do Estado em 16.09.98, Caderno 1, Página 11.
Onde se lê: cinco trezentos e oitenta reais e sessenta centavos
Leia-se: cinco mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos

Retificar, em parte, o Ato nº 12.746, de 10.09.98, publicado no Diário Oficial do

Estado em 15.09.98, Caderno 1, Página 3.
Onde se lê: Antonio Raphael de Oliveira Brandão
Leia-se: Antonio Raphael de Oliveira Brandão

ATO Nº. 12.785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 8123/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
RESOLVE:
CONCEDER ao Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz Eleitoral da 86ª Zona - CURRALINHO, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.261,88 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos), para atender despesas com alimentação, já incluso nestes valores a contribuição previdenciária e R\$-25,00 (vinte e cinco reais) para despesas bancárias, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 349039 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.528/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
RESOLVE:

CONCEDER à Sr. RONIZE DA GAMA GALDERARO, Escrivã Eleitoral da 68ª Zona - RURÓPOLIS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), para atender despesa com alimentação dos mesários e despesas eventuais, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.006/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
RESOLVE:

CONCEDER à Sr. CARMENILDA DA SILVA E SILVA, Chefe de Cartório da 82ª Zona - PORTO DE MOZ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-911,73 (novecentos e onze reais e setenta e três centavos), para atender despesas com transporte de material eleitoral e Membros das Mesas Receptoras, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.801

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9112/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
RESOLVE:

CONCEDER à Dr. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA, Juíza Eleitoral da 66ª Zona - PEIXE-BOI, Suprimento de Fundos no valor de R\$-4.172,01 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e um centavo), para atender despesas com transporte às segões eleitorais, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998.
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº. 12.802

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 9678/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,
RESOLVE:

CONCEDER à Sr. EDIVANIA LEITE DE CASTRO JOYCE, Chefe de Cartório da 18ª Zona - ALTAMIRA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para atender despesas com transporte aéreo de funcionários do Cartório dessa Comarca à localidade de Castelo dos Sonhos para entrega de títulos com vistas as eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 30 (trinta) dias e prestação de contas em 15 (quinze) dias, sendo estes subsequentes

ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 11.069/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Sr. ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, Chefe de Cartório da 32ª Zona - MARAPANIM, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.971,30 (três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos), para atender despesas com transporte de material eleitoral, Membros das Mesas Receptoras e R\$-1.000,00 (hum mil reais), para atender gastos com combustíveis, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.805

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 11.007/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO, Juiz Eleitoral da 55ª Zona - ALMÉRIM, Suprimento de Fundos no valor de R\$-4.782,55 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para atender despesas com transportes, já incluso neste valor a parcela referente a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.806

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 9244/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dr. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza Eleitoral da 37ª Zona - MOJU, Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.215,00 (hum mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras das seções eleitorais localizadas na Zona Rural, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9691, de 18/08/98,

RESOLVE DESIGNAR os servidores deste Tribunal JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais e JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário, para promoverem a Licitação nº 128, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, nesta cidade, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte (rodoviário e fluvial) de material eleitoral e outros, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) no Município de Curuçá/PA, Sede da 9ª Zona Eleitoral e, designar como eventuais substitutas as servidoras deste Tribunal, MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Supervisora de Gabinete e LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.794

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10767, de 02/09/98,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS, Escrivão da 23ª Zona Eleitoral - Marabá/PA, para promover a Licitação nº 129, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, naquele município, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituto o Sr. WILSON ARAÚJO BARROS, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10904, de 03/09/98,

RESOLVE DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral ANTONIO CANUTO MONTEIRO, Escrivão da 32ª Zona Eleitoral - Marapanim/PA, para promover a Licitação nº 130, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, naquele município, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.796

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10764, de 02/09/98,

RESOLVE DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral RAIMUNDO TITO DA SILVA, Escrivão da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba/PA, para promover a Licitação nº 131, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, naquele município, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver) e, como eventual substituta a Sra. JAILDES FERREIRA NOGUEIRA, Chefe de Cartório da supramencionada Zona.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.798

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10729, de 02/09/98,

RESOLVE DESIGNAR o servidor deste Tribunal JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, para promover a Licitação nº 132, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, no Município de Santana do Araguaia/PA, Sede da 46ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte (rodoviário e fluvial) de material eleitoral, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.799

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 10730, de 02/09/98,

RESOLVE DESIGNAR o servidor deste Tribunal JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, para promover a Licitação nº 133, modalidade CONVITE, do tipo menor preço, no Município de Santana do Araguaia/PA, Sede da 46ª Zona Eleitoral, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeição preparada e lanche) e bebidas (água mineral, café com leite e refrigerante), aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e pessoal de apoio, durante as Eleições/98, em seu 1º e 2º turno (se houver).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.810

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e conforme o processo protocolado sob o nº 10346/98,

RESOLVE I - ORDENAR que fique à disposição do Cartório Eleitoral da 30ª Zona da Capital, conforme abaixo discriminado, até ulterior deliberação, o seguinte veículo: - Veículo GOL de placa JUI-0510, a ser conduzido pelo servidor ANTONIO ROBERTO BRITO DA CUNHA, requisitado da Secretaria Municipal de Economia-SECON, lotado naquele Cartório. II - DETERMINAR que o referido veículo fique sob a responsabilidade do

supramencionado Cartório Eleitoral, inclusive quanto ao seu recolhimento e guarda após o expediente laboral diário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.811

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e conforme o processo protocolado sob o nº 11613/98,

RESOLVE I - ORDENAR que fique à disposição do Cartório Eleitoral da 01ª Zona da Capital, conforme abaixo discriminado, até ulterior deliberação, o seguinte veículo: - Veículo GOL de placa JTN-0836, a ser conduzido pelo servidor LAÉRCIO MEDEIROS GONÇALVES, requisitado da Secretaria Municipal de Urbanismo-SEURB, lotado naquele Cartório. II - DETERMINAR que o referido veículo fique sob a responsabilidade do supramencionado Cartório Eleitoral, inclusive quanto ao seu recolhimento e guarda após o expediente laboral diário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 11569, de 14/09/98,

RESOLVE DESIGNAR a servidora deste Tribunal, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19/98, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever, calculadoras, fac-símiles e teleimpressor deste Tribunal e das Zonas Eleitorais da Capital e a aplicação da manutenção corretiva aos equipamentos localizados nas Zonas Eleitorais do interior e, designar como eventual substituto o servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da supramencionada Seção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 8510/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Sr. ERENITA CARVALHO DE SOUSA, Chefe de Cartório da 79ª Zona - URUARÁ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-7.559,25 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas com alimentação aos membros das mesas receptoras, juntas apuradoras e auxiliares da Justiça Eleitoral, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 11.183/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA, Escrivão Eleitoral da 70ª Zona - CAPITÃO-POÇO, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), para atender despesas com alimentação dos membros das mesas receptoras, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e à vista do processo protocolado sob o nº. 11.186/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA, Escrivão Eleitoral da 70ª Zona - CAPITÃO-POÇO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.345,30 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$-2.045,30 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para atender despesas com transportes, já acrescido da parcela referente a contribuição previdenciária e R\$-300,00 (trezentos reais), para cobrir gastos com combustíveis, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com

base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3490.30 - Material de Consumo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.003/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Dra. TÂNIA BATISTELLO, Juíza Eleitoral da 64ª Zona - SALINÓPOLIS, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-1.068,44 (hum mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas com transporte do material eleitoral e membros das mesas receptoras, já incluso neste a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 7875/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz Eleitoral da 56ª Zona - ITUPIRANGA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-3.758,45 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), para atender despesas com alimentação para os membros das mesas receptoras, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elementos 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.819

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.877/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Sr.ª RONIZE DA GAMA GALDERARO, Escrivã Eleitoral da 68ª Zona - RURÓPOLIS, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.035,13 (dois mil, trinta e cinco reais e treze centavos), com vistas a atender despesas com transporte do material eleitoral e membros das mesas receptoras, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento da despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.820

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.902/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Sr. ALVARO BRAGA DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 46ª Zona - SANTANA DO ARAGUAIA, Suprimento de Fundos no valor de R\$-3.042,80 (três mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras na Zona rural de Santana do Araguaia e no Município de Santa Maria das Barreiras, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento da despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 10.746/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER ao Dr. LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO, Chefe de Cartório

da 82ª Zona - PORTO DE MOZ, Suprimento de Fundos no valor de R\$-6.265,20 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Mesas Receptoras e Junta Apuradora, já incluso neste valor a contribuição previdenciária, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento da despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº. 12.822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o nº. 11.068/98, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE: CONCEDER à Sr.ª ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES, Chefe de Cartório da 32ª Zona - Marapanim, Suprimento de Fundos no valor de R\$-6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais), com vistas a atender despesas com alimentação aos Membros das Seções localizadas nos Municípios de Marapanim e Magalhães Barata, durante as Eleições de 1998. O prazo de aplicação do Suprimento será de 60 (sessenta) dias e prestação de contas em 30 (trinta) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no inciso I, do art. 1º, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - PTRES 481840, Elemento da despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 1998. @ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 039/98

A Bacharel Marta Inês Antunes Jidão, juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de quem interessa possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Table with columns: Nome PSDB, Nº/Título, Seq., Data/Fil. Lists names and identification numbers of voters registered with the PSDB party.

Table with columns: Name, ID Number, Date. Lists names and identification numbers of voters, including Carlos Augusto dos Reis Malvão, Cassio Parry Acatauassu, Cecília Brabo dos Santos, etc.

na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Substituta, da MM. 13ª CJ de Belém. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO MARIA ALVES DE BRITO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13ª CJ-405/96, em que é exequente MARIA DO CARMO CASTILHO MIRANDA, para TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE PENHORA: "UMA LINHA TELEFÔNICA COM SEUS DIREITOS DE USO E GOZO, DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 246-1683 (TPA-80-400). AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª CJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA o Sr. SEBASTIÃO LIMA COSTA FILHO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo nº 13ª CJ-721/98, em que é exequente PAULO CARMO DA SILVA e executado CLAUDIONOR BEZERRA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Description and Amount. Principal Corrigido R\$- 450,00; Multa R\$- 225,00; Total Devido R\$- 675,00

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTIEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 13ª CJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADO o executado L.A.SOUSA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª CJ-894/98, em que é exequente SHISNEIDA DA SILVA COSTA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Description and Amount. Acordo de fl.20 R\$- 400,00; Multa 50% R\$- 200,00; Total Devido R\$- 600,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTIEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Sandro Augusto de Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M. de O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Presidente da 13ª CJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, ficam CITADO a executada CLEYDS CONFECÇÕES-MARIA CLÉIDE DA COSTA ME, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª CJ-163/94, em que é exequente FERNANDA SANTOS CERREJA, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Description and Amount. Principal Corrigido R\$-388,69; Juros de Mora R\$-187,92; Valor Pago R\$-148,67; Custas R\$- 11,53; Total Devido R\$-439,47

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTIEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA

EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANGELA MARIA MAUÉS Juíza do Trabalho Substituta da 13ª CJ de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 179/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) RÁDIO TAXI BELÉM LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª CJ-1125/96, em que é(são) exequente CLÁUDIA DE NAZARÉ LIMA NEGRÃO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-25.824,04 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, HONORÁRIOS E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESESSEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ROSÁLIA DE FÁTIMA E SOUZA DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria, subscrevi. A Juíza (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª CJ de Belém.///

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. CJ- 176/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13 (TREZE) DE OUTUBRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a.JCJ-120/98, na execução movida por FAZENDA NACIONAL, exequente, e FABRICIENO CARDOSO DE MARAES, FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SILVA, JOSÉ MARIA MENDES DE ALMEIDA, JOSÉ MARIA SILVA, JOSÉ DOMINGOS SILVA DAS MERCÊS, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MACIAL, MIGUEL GOMES TRAVASSOS, PEDRO LOPES DA SILVA, PEDRO GULLAR FERREIRA e PEDRO QUEIROZ CAVALCANTE, executados, constante(s) de: UM REFRIGERADOR DUPLEX, MARCA WHITE-WESTINGHOUSE, 41 SUPER FREEZER, AUTO DEFROST, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESESSETE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª CJ-280/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/12/98, às 08:30 horas, no Depósito Público do TRT 8º, sito à Trav. Manoel Evaristo, nº 242, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª CJ-818/97, em que são partes: MARIA DO SOCORRO BARBOSA LOPES, exequente, e APRIGIO DANTAS OLIVEIRA FILHO, executado, constante do seguinte: Descrição do bem - Direito de uso e gozo do terminal telefônico prefixo 228-0819, contrato 56.544, no estado. Avaluado em R\$-400,00 <quatrocentos reais> - 01 <um> Computador Pentium, 6MB, 1,2 GB, Multimídia, Modem, teclado, mouse e monitor de 15", no estado. Avaluado em R\$-2.800,00. <dois mil e oitocentos reais>.

Advertisement for IOE (Imprensa Oficial do Estado) featuring the slogan 'Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.' and 'Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.' The ad lists various improvements such as 'Mudou a nossa estrutura gerencial', 'Mudou nosso parque gráfico', and 'Mudou nossa impressora digital'. It includes the IOE logo and contact information: 'Informações e orçamentos pelo tel.: (091)226-0556. E-mail: ioe@prodepa.gov.br'.

- 01 <um> Balcão estufa de dois andares, de vidro e inox, para uso em doceria, no estado. Avaliado em R\$-1.500,00, <hum mil e quinhentos reais>
 - Valor total da avaliação: R\$-4.700,00 <quatro mil e setecentos reais>
 - Os referidos bens encontram-se na Trav. Enéas Pinheiro, 2568/ Apto. 401, sob a guarda do Sr. Aprígio Dantas Oliveira Filho, fiel depositário.
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 11 de setembro de 1998.
 Eu, _____ Ronaldo Araujo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente.
 E eu, _____ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
WALTER ROBERTO PARO
 Juiz do Trabalho Presidente

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 295/98 c
 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA **PARACLÍNICAS S/ C - INTERCLÍNICAS**, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1676/97 em que **LEILA PATRÍCIA DA COSTA RODRIGUES** é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de **R\$-756,95 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, referente ao débito.
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	R\$- 734,77
Multa	R\$- 7,34
Custas	R\$ 14,84
TOTAL DEVIDO	R\$- 756,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém
 JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 296/98
 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a **NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.**, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-383/98 em que **MARCINA TRINDADE MODESTO** é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de **R\$-806,59 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	R\$- 540,29
Juros de Mora	R\$- 28,08
FGTS	R\$ 222,40
Custas	R\$- 15,82
TOTAL DEVIDO	R\$- 806,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 297/98
 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a **A AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA COBRA LTDA.**, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-667/92 em que **GREGÓRIO OLIVEIRA DA SILVA** é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de **R\$-88.729,02 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**, referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	R\$- 48.127,34
Juros de Mora	R\$- 36.657,12
FGTS	R\$ 2.204,78
Custas	R\$- 1.739,78
TOTAL DEVIDO	R\$- 88.729,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº298/98
 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia **07/outubro/98** às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 385/98, entre partes: **MARINETE OLIVEIRA FERNANDES** e **N.T. MAGAZINE LTDA.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA HITACHI, S-ERIE 27844, MOTOR 1,6 KM, MODELO 761AVL, EM FUNCIONAMENTO NA LOJA, AVALIADA EM R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº299/98
 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia **08/outubro/98** às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 996/97, entre partes: **ANTONIO BATISTA DE PAULA** e **PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, DENOMINADA DE PROMAR III, TIPO CAMARONEIRO, POSSUINDO 22,0m DE COMPRIMENTO, CONTRUÇÃO EM AÇO, COM MOTOR DE 325 HL, DE POTÊNCIA, EM FUNCIONAMENTO, FABRICADO EM 1987 PELA INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A. BEM ESTE AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº300/98
 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia **08/outubro/98** às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1228/96, entre partes: **JOSÉ BRITO DA SILVA** e **PROMAR PESCA**

INDUSTRIAL SA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM BARCO DE PESCA DENOMINADO PROMAR XIII, CONTRUÍDO PELA INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ, TIPO CAMARONEIRO, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL DE 380 HP, RÁDIO SSB/VITF, BÚSSOLA, SONDA, NAVEGADOR PORSSATÉLITE, CONSTRUÍDO EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, COMPRIMENTO 24,16m, BOCA 6,70m, PONTAL 3,50m, ANO DE CONSTRUÇÃO 1992, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém
 EDITAL DE PRAÇA Nº301/98
 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia **09/outubro/98** às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 337/98, entre partes: **JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS** e **JOAQUIM FONSECA N. INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM EMPURRADOR DENOMINADO DE COMANDANTE TIRADENTES, CLASSE E, BOCA 5m, CONSTRUÍDO EM 1980, COM 16,00m DE COMPRIMENTO, MOTOR DIESEL DE 700 HP, INSCRIÇÃO Nº 001-014128-6, AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº302/98
 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia **09/outubro/98** às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 326/97, entre partes: **EDNALDO BORGES COSTA** e **J.R. REFRIGERAÇÃO INST. IND. COM. RESIDENCIAL**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA LINHA TELEFÔNICA, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, NÚMERO 248-4322, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-1.100,00 (MIL E CEM REAIS).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO**. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
 Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA Nº303/98
 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia **19/outubro/98** às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 255/98, entre partes: **BENEDITO PEREIRA DA SILVA** e **JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. & COMÉRCIO**, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM EMPURRADOR DENOMINADO DE COMANDANTE TIRADENTES, COM 16m DE COMPRIMENTO E 5m DE BOCA, CONSTRUÍDO EM 1980, FEITO EM AÇO, MOTOR DE 700 HP, INSCRIÇÃO Nº 001-014128-6, AVALIADO EM R\$-150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros

80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 304/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 571/98, entre partes: LUIZ FERNANDO SETUBAL SANTIAGO e COOPERATIVA MISTA CONST. E SERV. GERAIS EST. PARA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGHIN DE 6.000 BTU, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 305/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 824/95, entre partes: AMANDA DA SILVA JULIANO e PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- 381 (TREZENTAS E OITENTA E UMA) CALÇAS JEANS LYCRA COLOR, REFERÊNCIA 98110011, FABRICAÇÃO RADIANCE CLASSIC JEANS, CORES VARIADAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-9.525,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 306/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/outubro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 312/95, entre partes: SÍPRIANA DE SOUSA VIEIRA e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CAMARGO, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA CASA LOCALIZADA NA PASSAGEM SÃO PEDRO, ENTRE LOMAS VALENTINAS E ENFAS PINHEIRO, PRÓXIMO A AV. PRIMEIRO DE DEZEMBRO, IMÓVEL ESTE SEM NÚMERO VISÍVEL, ESTANDO CONFINADO PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL Nº 22 E PELO LADO ESQUERDO COM A CASA Nº 18, POSSUINDO CERCA DE 2,20 metros DE FRENTE, TIENDO EDIFICADO UMA CASA PEQUENA DE ALVENARIA, ESTANDO REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 307/98
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/outubro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 143/93, entre partes: MIGUEL ALVES DA SILVA e TRANSPORTES ELO LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS Nºs.:

245-1284 (CONTRATO TPA 132.521);
245-1017 (CONTRATO TPA 132.524);
245-1422 (CONTRATO TPA 132.522);
245-0970 (CONTRATO TPA 58.492);
250-3321 (CONTRATO TPA 132.525);
222-2277 (CONTRATO TPA 132.523);
AVALIO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS) SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA CADA TERMINAL.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO 308/98
com prazo de 05(CINCO) dias.**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-889/98 em que ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-606,26 (SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	R\$- 606,26
Multa	R\$- 181,87
TOTAL DEVIDO	R\$- 788,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO 309/98
com prazo de 05(CINCO) dias.**

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-902/98 em que ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-656,78 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal	R\$- 505,22
Multa	R\$- 151,56
TOTAL DEVIDO	R\$- 656,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 174/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA O NAVEGANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ªJCJ-01666/97 e anexos, em que são exequentes SÍLVIA CRISTINA TOMAZ SETUBAL e OUTROS para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$46.664,18 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$-33.433,95
Juros de Mora	R\$- 2.039,40
FGTS	R\$- 7.339,89
Multa FGTS 40%	R\$- 2.935,96
Custas	R\$- 914,98
Total devido	R\$-46.664,18

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos quatorze dias do mês de setembro de 1998. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 175/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL, ficam CITADOS VIRTUAL PRESTADORA DE SERV ESPECIALIZADOS LTDA. e ATILA MARTINS DIAS, em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 1ªJCJ-1894/97, em que é exequente ERICINA NORONHA DIAS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$3.105,90 (TRES MIL CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40 % e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$ 2.644,52
Juros de Mora	R\$ 90,84
FGTS	R\$ 221,17
Multa FGTS 40 %	R\$ 88,47
Custas	R\$ 60,90
Total devido	R\$ 3.105,90

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garantam a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de setembro de 1998. Eu, GRAÇA SAPUCAIA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS**

NÚMERO 176/98

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.10.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO CARLOS BARBOSA DE LIMA, exequente(s), contra TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ªJCJ-0916/98, bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):
"01 (UM) ÔNIBUS MARCA SCANIA MODELO S11263, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA JTF 0362, CATEGORIA ALUGUEL, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO E MODELO 1989, CHASSI 9BSSC4X22J3402683, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado

